



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 042/2017

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** no período de 01/01/2017 à 31/12/2020, afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor **PAULO HORN**, Matrícula Funcional nº. 2984/1, ocupante do Cargo efetivo de **Contador**, para o desempenho de Mandato Eletivo, conforme Artigos 152, IX, 177 e 178, II, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

**Artigo 2º - Conceder** a partir de 01/01/2017, o afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor **CRISTIANO ROBERTO RAPACHI**, Matrícula Funcional nº. 4936/1, ocupante do Cargo efetivo de **Assistente Administrativo I**, para exercer o Cargo de Assessor de Esportes, conforme Artigos 13 § 1º e 2º, 14 e 15, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01/02/2017.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/02/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/02/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE